

## **AGÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI**

**Portaria Nº 12/2023.** O Diretor Presidente da Agência Estadual de Tecnologia da Informação - ATI, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 6º do Anexo I do Decreto Estadual nº 44.108, de 17/02/2017;

Considerando a necessidade de cumprimento da Lei Estadual nº 49.265 de 06 de agosto de 2020, que institui a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais no Poder Executivo Estadual. **R**

**ESOLVE:** Designar o servidor Germano de Freitas Guimarães, matrícula nº 3038, e-mail [encarregado@ati.pe.gov.br](mailto:encarregado@ati.pe.gov.br), telefone: (81) 3181.8068, para exercer a função de Encarregado no âmbito desta autarquia, para efeito de cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Recife, 20 de março 2023. **ALLAN RODRIGO DOS SANTOS ARAÚJO.** Diretor-Presidente